

LEI 1.160 DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.

**DENOMINA “ANTONIO COSTA”, ELO DE LIGAÇÃO, OU
TRANSPOSIÇÃO DE CÓRREGO, QUE MENCIONA.**

O povo do Município de Comendador Gomes, Minas Gerais, pelos representantes na Câmara aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. A ponte de “alvenaria” recém edificada sobre o Córrego São Mateus que liga o logradouro público entre as propriedades rurais de Ivandor de Paula Castro, na região São Mateus denominar-se-á “ANTONIO COSTA”.

Art.2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 13 de setembro de 2011.

JOSE RODRIGUES DA SILVA NETO
Prefeito Municipal